



## SÚMULA 013/2015

### REUNIÃO DE DIRETORIA DO CAU/SP

REUNIÃO 013/2015

DATA: 28/07/2015

#### 1 PAUTA:

- 2 1) Avaliação da 7ª Plenária Ordinária;  
3 2) Reclamações do site Reclame Aqui ([www.reclameaqui.com.br](http://www.reclameaqui.com.br));  
4 3) Informes Diretores;  
5 4) Assuntos Gerais.

#### 6 RELATO:

- 7 - Lista de Presença: vide Ata da Reunião de Diretoria **013/2015 de 28/07/2015**.  
8 - Ausência Justificada: Diretora de Ensino e Formação Débora Frazatto  
9 Diretor Financeiro José Borelli Neto  
10 - Início da Reunião às 14h30min.

#### 12 Item 1 – Avaliação da 7ª Plenária Ordinária:

- 13 - Presidente Gilberto Belleza: comenta que, na sua avaliação, a última Plenária  
14 Ordinária foi bastante positiva, inclusive pelo debate realizado em relação aos  
15 Editais de Patrocínio, debate esse que resultou na aprovação dos Projetos  
16 apresentados.

#### 18 Item 2 – Reclamações do site Reclame Aqui ([www.reclameaqui.com.br](http://www.reclameaqui.com.br)):

- 19 - Diretora Administrativa Adjunta Violeta Kubrusly: propõe e é **APROVADO**  
20 que, além do site “reclameaqui”, seja verificado a existência de outros sites  
21 similares para que sejam respondidos os questionamentos porventura  
22 existentes. Essa verificação ficará a cargo da Diretoria Administrativa.

#### 24 Item 3 – Informes Diretores:

- 25 - Presidente: solicita aos diretores que colocaram os telefones pessoais de  
26 seus funcionários no “whatsapp” que providenciem, em caráter de urgência, a  
27 remoção dos ditos telefones no sentido de se evitar eventuais problemas  
28 trabalhistas para o Conselho.



## SÚMULA 013/2015

### REUNIÃO DE DIRETORIA DO CAU/SP

REUNIÃO 013/2015

DATA: 28/07/2015

29 - Diretor de Relações Institucionais Carlos Pupo: concorda quanto a  
30 necessidade de se ter um acompanhamento mais constante nas redes sociais,  
31 conforme já discutido anteriormente (em relação à contratação de estagiário  
32 para fazer isso), registrando, contudo, que a seu ver os conteúdos das  
33 respostas dadas não deverão ser feitas pelo estagiário, e sim pela diretoria. Há  
34 **CONCORDÂNCIA** de todos os diretores em relação a isso.

35 - Presidente: informa que, junto com Diretor Financeiro Borelli e o Diretor de  
36 Relações Institucionais Pupo, participou no dia de ontem (27/07/2015) de  
37 reunião no SEBRAE; que a reunião foi muito produtiva e que ficou de ser  
38 aprimorado como fazer a divulgação do programa “Arquiteto-Empreendedor”  
39 para os profissionais. Informa, também, que o SEBRAE manifestou interesse  
40 em fazer parcerias com o CAU/SP, inclusive em decorrência das dificuldades  
41 verificadas para aprovação de projetos nas prefeituras, o que prejudica o  
42 exercício profissional e o empreendedorismo. Surge a ideia, **APROVADA** por  
43 toda diretoria, de se apresentar uma proposta ao SEBRAE para organização de  
44 um Seminário referente a aprovação de projetos e a interface com o programa  
45 “Arquiteto-Empreendedor”, ficando a Diretoria de Relações Institucionais  
46 incumbida da formatação dessa proposta.

47

#### 48 **Item 4 – Assuntos Diversos:**

49 - Presidente: informa que, do ponto de vista legal, devido a erros de instrução  
50 inicial muitos processos correm o risco de ser anulados, causando dessa forma  
51 grande prejuízo ao Conselho. Para ilustrar, comenta sobre processo que teve  
52 início na Comissão de Exercício Profissional (durante a gestão anterior do  
53 CAU/SP) relativo ao empreendimento da Construtora EZETEC em que se  
54 identificou indícios de acobertamento profissional. Informa que, segundo o  
55 Departamento Jurídico do Conselho, houve erro no início da instrução desse  
56 processo, pois não houve caracterização de impedimento; que, por conta disso,  
57 esse processo que já foi **apreciado e aprovado pelo plenário do CAU/SP na**  
58 **gestão passada** deverá ser apresentado, novamente, para os atuais  
59 conselheiros de forma a que se possa, com base na argumentação do  
60 Departamento Jurídico, **desaprovar o encaminhamento anteriormente dado**  
61 **e, ato contínuo, e aprovar novo encaminhamento objetivando a abertura**  
62 **de novo processo.**

